

# EDITAL

## (INTERDIÇÃO DE TRÂNSITO)

José Rodrigues Paredes, Presidente da Câmara Municipal de Alijó, torna público que:-----

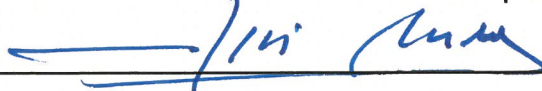
Para os efeitos previstos no artigo 12º do Decreto-Regulamentar n.º2-A/2005, de 24 de março, e no uso de competências que lhe foram delegadas, **autorizou a interdição de trânsito no dia 11 de junho de 2026, na Avenida Conselheiro Teixeira de Sousa, em Alijó, freguesia de Alijó**, devido à ligação da rede de água de rega.-----

Serão tomadas todas as diligências para que os trabalhos decorram de forma célere e eficiente, pelo que a Câmara Municipal de Alijó agradece a melhor compreensão de todos pelo transtorno causado. -----

Para constar se lavrou o presente Edital, que vai ser afixado nos lugares públicos do costume.-----

Paços do Município de Alijó, 09 junho de 2026

O Presidente da Câmara Municipal



---

José Rodrigues Paredes